Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

PORTARIA Nº 024/93

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer que, a partir do dia 14 de junho de 1993, o horário de expediente nesta Casa Legislativa será o seguinte:

De 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta. Exceto às terças-feiras, nos dias em que houver Sessão, que será das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de junho de 1993 .

José Fernando Arruda Aragão
Presidente

José Manoel da Silva
1º Secretário

Fernando Costa do Nascimento
2º Secretário